

RESOLUÇÃO Nº 002/2026/CMS/MN-RO

Monte Negro, 06 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre análise e deliberação e aprovação quanto à utilização da Proposta nº 07009/2026-1, Processo SEI nº 0005.008075/2025-55, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente à Emenda Parlamentar, na modalidade Fundo a Fundo, destinada ao CAPS Municipal – CNES 5874785, para aquisição de mobiliário para o CAPS do município de Monte Negro”.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 05 (cinco) de fevereiro de dois mil e vinte e seis, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

Que os recursos serão destinados ao CAPS Municipal – CNES 5874785, para aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes, tais como: ar-condicionado, impressora, computadores, mesas de escritório, mesas para reuniões, cadeiras, entre outros itens necessários ao adequado funcionamento da unidade;

Que a aplicação desses recursos contribuirá para a melhoria da estrutura física e das condições de trabalho dos profissionais, bem como para a qualificação do atendimento prestado aos usuários do CAPS;

Que a proposta foi submetida à apreciação deste Conselho e aprovada por este conselho;

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação da Proposta nº 07009/2026-1, Processo SEI nº 0005.008075/2025-55, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente à Emenda Parlamentar, na modalidade Fundo a Fundo, destinada ao CAPS Municipal – CNES 5874785(RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO S/N SETOR 01), para aquisição de

mobiliário, equipamentos e materiais permanentes, incluindo ar-condicionado, impressora, computadores, mesas de escritório, mesas de reunião, cadeiras, entre outros.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 002
/2026/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em 09/02/2026 08:00:47, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08E0.7A00.046V.821R.3403, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em 06/02/2026 14:17:26, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14H7.5217.726K.9217.2004, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.AE4.8F5** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 2/2026**

Elaborado por **LAILA PALOMA DE MELO SANTOS**, CPF: 057.66*. **2-*2, em 06/02/2026 - 12:50:31

Código de Autenticidade deste Documento: 12E5.0W50.431Z.930R.0216

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

